



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Tendo por prejudicada a instrução, em face de se ter ultrapassado o prazo de início do evento, reporto-me ao Despacho SEIC 0981463, a fim de devolver o feito à Secretaria Judiciária para conhecimento, restando como sugestão, salvo melhor juízo, o arquivamento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/12/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984065** e o código CRC **9F33AECF**.